



**RESOLUÇÃO nº. 008
de 22 de fevereiro de 2010.**

**Dispõe sobre a suspensão do
FIES no Centro Universitário
Unirg.**

O Conselho Curador da Fundação Unirg, reunido em sessão plenária realizada em 22 de fevereiro de 2010, conforme Ata 002/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a aquisição de novos Financiamentos Estudantis – FIES junto à Caixa Econômica Federal, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, a contar desta data;

Art. 2º - Ficam mantidas apenas as linhas de crédito dos contratos firmados e em curso;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de fevereiro de 2010 e revoga disposições contrárias.

Gurupi, 11 de março de 2010.

Sávio Barbalho

Presidente do Conselho Curador